

PARECER N° 2025/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 400/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que institui a “Virada Evangélica na Cidade de São Paulo”, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de realizar adequações elencadas na Lei Complementar nº 95, de 236 de fevereiro de 1998.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que inclui entre os eventos de grande impacto que a municipalidade organiza e promove anualmente, aos moldes da Virada Cultural e Virada Esportiva.

Visa promover a conscientização e divulgação do evangelho através de shows musicais, peças teatrais, filmes e outras formas de expressões culturais.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula – PCdoB